INDICAÇÃO Nº 306/2016

Instalação de placas sinalizando limite de velocidade para ciclistas em torno do Parque Diva Paim Barth - Lago Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de placas sinalizando limite de velocidade para ciclistas em torno do Parque Diva Paim Barth - Lago Municipal.

Com o aumento de adeptos a prática do ciclismo na nossa cidade, tem se percebido que nos finais de tarde por exemplo, o número de cilistas que usam as pistas ao redor do lago tem aumentado muito.

A preocupação dos praticantes do “cooper”, é em relação a velocidade desempenhada por ciclistas competidores que chegam a atingir a velocidade de 70km/h, o que está causando riscos as crianças e famílias que também usam o espaço para lazer.

Com a implantação deste tipo de sinalização os condutores estarão conscientes e informados de que no local não é permitido treinos de atletas competidores. Para isso é de extrema necessidade a implantação de placas indicando velocidade máxima para ciclistas de 20km/h.

Com o objetivo de evitar que acidentes venham a acontecer, e também transtornos e desentendimentos entre usuários do local, este vereador faz esta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 2016.

REINALDO ROCHA